

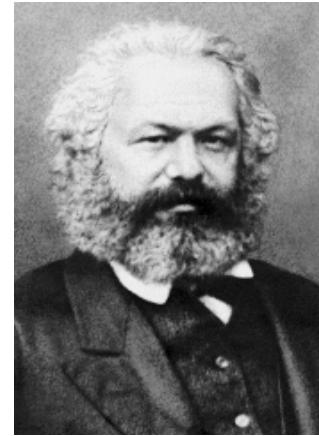
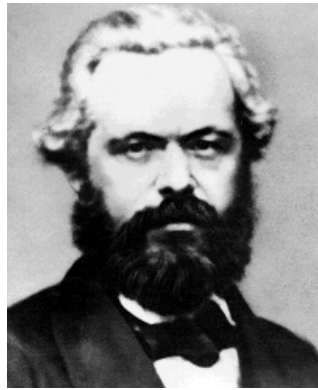
M A R X E E N G E L S

FUNDAMENTOS DO PODER POLÍTICO

JOSÉ OTACÍLIO DA SILVA



O poder político, entendido como poder de tomada de decisões que tem o monopólio legítimo do uso da força física para a obtenção da obediência, só exerce, de fato, suas funções de mando se encontrar cidadãos predispostos a aceitar sua legitimidade. Daí, a importância das análises sobre os fundamentos do poder político. A exemplo de outros estudos que realizamos sobre o pensamento político de outros clássicos da ciência política, o presente artigo pretende averiguar qual é a fundamentação que Karl Marx e Friedrich Engels concedem ao poder político. Com base nas principais obras desses autores e em obras de seus críticos, o artigo mostrará, num primeiro momento, qual é o método de análise utilizado por Marx e Engels em seus estudos políticos e, em seguida, como eles justificam o nascimento e desenvolvimento do poder político, ou seja, do Estado.



MARX E SEU MÉTODO DE ANÁLISE

Karl Marx nasceu em maio de 1818, em Treves, capital da província alemã do Reno, e morreu em março de 1883, em Londres. Num primeiro momento de sua formação intelectual Marx foi adepto da filosofia hegeliana. Entretanto, mais adiante romperia com o idealismo hegeliano e, junto com Friedrich Engels, formaria uma nova corrente de pensamento: o materialismo histórico, isto é, uma maneira de pensar que, como diz Marx, seria o fio condutor de seus estudos posteriores.

O método dialético utilizado por Hegel (1770-1831) em seus estudos sobre a realidade social consiste em considerar a evolução do pensamento e da realidade social em relação às contradições que se estabelecem entre os diversos elementos constituintes do pensamento e da própria realidade social. Hegel acreditava que o pensamento, auxiliado pela razão e pelo método dialético, poderia atingir a verdade absoluta na medida em que resolvesse, em sínteses de múltiplas determinações, as contradições que se manifestam entre as teses e as antíteses. Neste processo de evolução, o pensamento não estaria fazendo outra coisa senão expressando as resoluções das contradições que ocorrem, naturalmente, na própria realidade social. Com essa compreensão, Hegel aventou que o trabalho intelectual é a

atividade que impulsiona o desenvolvimento humano, isto é, que promove o desenvolvimento da consciência do sujeito levando-o ao conhecimento daquilo que ele denomina por idéia ou verdade absoluta e, ao mesmo tempo, ao conhecimento do próprio processo de transformação da realidade social, pois, a seu ver, o real é racional e o racional é real.

Na avaliação de Marx e Engels, Hegel estava correto em considerar o trabalho como fonte geradora de transformação, mas se equivocou ao considerar apenas o trabalho intelectual, o trabalho abstrato do espírito como agente da transformação do pensamento e da realidade social. Enfatizando apenas o trabalho intelectual, Hegel concedeu um relevo especial às contradições que se manifestam no nível das idéias e aos mecanismos que possibilitariam a sua superação, mas não pôde tratar, adequadamente, das contradições que se encontram presentes no mundo social e dos mecanismos que possibilitariam a superação dessas contradições.

Marx e Engels absorveram os princípios básicos do método dialético – a idéia de que tudo se transforma, de que tudo se relaciona e idéia de que as contradições são as responsáveis pelas mudanças que ocorrem no pensamento e na realidade social. Entretanto, ao contrário de Hegel, que supunha ser o trabalho intelectual o responsável pelas mudanças no pensamento,

Marx e Engels consideraram que é o trabalho manual o responsável não só pelas transformações que ocorrem no pensamento, mas também na realidade social.

Isto significa dizer que, nas necessárias relações que o homem estabelece com a natureza e com seus semelhantes, ele transforma não só a natureza da realidade em que vive, mas também as idéias que possuem sobre a vida social. Em outras palavras, enquanto Hegel tem o trabalho intelectual, a lógica e a razão, como agentes da transformação do pensamento, para Marx e Engels, são os homens em seu relacionamento com a natureza e com seus semelhantes que, dentro de certas condições, promovem o desenvolvimento social. Isto significa dizer que, para Marx e Engels, é através do trabalho físico – realizado pelos homens com o intuito de satisfazer suas necessidades históricas – que os homens entram numa relação dialética com o mundo e, nesse processo, transformam não só as idéias que possuem acerca do mundo, mas também o próprio mundo, criando e recriando as instituições políticas e sociais.



O SURGIMENTO DO ESTADO

Em suas diversas obras, tendo o materialismo histórico como método de análise, Marx e Engels mostram não só as condições históricas em que foi possível o surgimento do Estado, mas também as bases fundamentais do poder político. Como se verá a seguir, para Marx e Engels, o Estado e, com ele, o poder político, não é um poder que se impõe à sociedade de fora para dentro e tampouco é a realização de ideais morais ou da razão. Ao invés disso, é um poder que surgiu com o nascimento das classes sociais e que se agiganta com o acirramento do antagonismo de classes. Neste momento, o Estado, aparentemente acima da sociedade, nasce para conter os conflitos sociais e evitar que as classes se devorem e se consumam numa luta estéril. Como afirma Engels, o Estado, entendido como força pública que não mais se identifica com o povo em armas e que atua sobre uma determinada base territorial, surge no processo em que a sociedade gentílica se transforma em uma sociedade constituída por classes sociais (Cf; Engels, 1984, p. 191).

O processo de transformação da sociedade gentílica em civilização é dividido, por Engels, em diversos períodos de desenvolvimento: estado selvagem, barbárie e civilização. O estado selvagem corresponde aos tempos primitivos da espécie humana. Na fase inferior do estado selvagem, os homens ainda viviam nas florestas, alimentavam-se dos frutos e raízes que a natureza fartamente lhes oferecia. Na fase média, os homens já usavam o peixe como alimento, faziam uso do fogo para preparar a alimentação e usavam a pedra lascada como instrumento. Na fase superior, eles inventaram o arco e a flecha; a cerâmica e a arte de polimento das pedras que lhes serviam de instrumento e, com isso, entravam no estado ou etapa designada por Engels como barbárie. Na fase inferior da barbárie, o homem aperfeiçoou a arte da cerâmica;

introduziu a domesticação de animais e o cultivo de plantas. Na fase média, além do progresso da criação de animais e na plantação de hortaliças e grãos, os homens passaram a utilizar os metais – bronze – na fabricação de ferramentas e a construir casas de tijolos e de pedra. Na fase superior, introduziu-se a fundição de minério de ferro para a fabricação de ferramentas; inventou-se a escrita alfabética; aperfeiçoou-se a arte e a arquitetura e surgiram as cidades amuralhadas. Saindo da fase superior da barbárie, os homens ingressam na etapa designada por Engels como civilização, etapa que se estende até os dias atuais (Engels, 1984, p. 24-28).

O Estado, no entendimento de Marx e Engels, nasce no período de transição da fase superior da barbárie para a civilização; isto é, no período onde a sociedade gentílica, depois de consolidada em inícios do estado da barbárie, entrava em processo de decomposição. A sociedade gentílica, plenamente constituída, nada mais é que um conjunto numeroso de pessoas que, dividido em gens, fratrias e tribos, se encontravam ligadas entre si por laços de consangüinidade. Esse tipo de sociedade nasceu na fase média do estado selvagem e já se encontrava plenamente constituído na fase inferior da barbárie. Nessa sociedade, onde não existia divisão social do trabalho, nem propriedade privada dos meios de produção e classes sociais, o Estado – entendido como força pública separada da sociedade, sobre uma circunscrição territorial – não tinha razão para existir.

Na sociedade gentílica, embora cada um fosse proprietário dos instrumentos de trabalho que utilizava, a economia era comunista. Isto é, afora a propriedade que cada um possuía sobre suas ferramentas, a propriedade de outros meios de produção e de vida – canoas, hortas, habitação – era propriedade coletiva destinada ao uso comum de todos os membros da tribo. Nessa sociedade, a confederação espontaneamente formada entre as tribos aparentadas era o

bastante para dirimir os conflitos internos e externos – conflitos que podiam redundar no aniquilamento de uma das tribos, mas jamais na escravização de seus membros derrotados. Na sociedade assim constituída, quer dizer, naquela sociedade onde não havia propriedade privada dos meios de produção e nem classes sociais, “não cabiam a dominação e a servidão”, e tampouco a distinção “entre direitos e deveres” entre os membros da tribo (Engels, 1984, p. 177-79). A sociedade gentílica começa a se deteriorar com o aparecimento da divisão do trabalho.



A primeira grande divisão do trabalho – surgimento das tribos pastoras e agricultoras –, ocorrida ainda na fase inferior da barbárie, foi responsável não só pelo impulso no desenvolvimento das forças produtivas, mas também pelo surgimento dos primeiros antagonismos de classes entre os membros da sociedade gentílica. Com a invenção da domesticação de animais, os animais selvagens que antes não tinham donos, agora domesticados, passaram a pertencer à tribo que os criavam. O mesmo ocorreu com a descoberta da agricultura: o produto da terra e a terra cultivada tornaram-se propriedade coletiva da tribo que nela



trabalhava. Com a criação de animais, a tribo pastora pôde produzir uma variedade de produtos de origem animal e, assim, esboçar as primeiras trocas de bens materiais com as tribos vizinhas. A ampliação das atividades econômicas redundou na necessidade de mais trabalho e, por isso, na possibilidade de escravizar os membros das tribos que ocasionalmente eram derrotadas nas guerras. Como diz Engels, “a primeira grande divisão do trabalho, ao aumentar a produtividade deste, tinha que trazer consigo, necessariamente, a escravidão” (Engels, 1984, p. 181) e, assim, o surgimento das primeiras classes sociais: senhores e escravos.

A transformação gradativa da propriedade coletiva do rebanho e da terra em propriedade privada, bem como a utilização de metais – cobre, estanho, bronze – na confecção de ferramentas, propiciaram uma certa regularidade nas trocas que ocorriam entre as tribos e entre os particulares. Com o tempo, assim como o arco e a flecha tornaram-se propriedade daquele membro da tribo que os usava, assim também o rebanho tornou-se propriedade privada daquela gens ou daquele membro da gens que o criava. Pelo mesmo caminho, a terra cultivada que antes era propriedade coletiva da tribo, com o tempo, foi transferida à gens em forma de usufruto e, em seguida, transformou-se em propriedade privada daquele membro da gens que a cultivava. A descoberta dos metais para a construção de ferramentas, por sua vez, permitiu não só que a criação de gado e a agricultura se desenvolvessem, mas permitiu também o aparecimento de outros serviços manuais domésticos que iriam proporcionar um incremento na troca entre as tribos e entre os membros das tribos. Com a intensificação das trocas, o surgimento de novas classes sociais – ricos e pobres – e de seus interesses antagônicos.

A descoberta e o uso do ferro na fabricação de ferramentas – marco do início da fase superior



da barbárie – veio propiciar a segunda grande divisão do trabalho: o surgimento dos artesãos. O uso do ferro na fabricação de ferramentas impulsionou a produtividade das atividades econômicas e permitiu que a atividade artesanal se separasse da atividade agrícola e, assim, que se intensificassem, ainda mais, as relações de troca entre os membros das tribos. Os membros das gens que se tornaram artesãos com atividades especializadas, ao se deslocarem

para os grandes centros comerciais em busca de melhores oportunidades para a venda de seus produtos, perderam os laços de consangüinidades que os uniam na sociedade gentilica e, entre eles, intensificaram-se as relações de antagonismo. Assim, com o artesanato e as trocas, surgiu a terceira grande divisão do trabalho: o nascimento dos comerciantes. O comerciante, ao introduzir a moeda nas relações de troca, incrementou, ainda mais, o comércio em geral e facilitou, inclusive, a compra e a venda de terras que até então eram propriedade dos camponeses ou, ainda, propriedade coletiva das famílias gentílicas. Este processo resultou na inevitável centralização e a concentração da riqueza nas mãos de uma classe pouco numerosa e no empobrecimento das massas: à diferença entre senhores e escravos, veio somar-se a diferença entre ricos e pobres.

O processo de desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção resultou na desintegração da sociedade gentilica, ou seja, na constituição das classes sociais e exigiu a criação do Estado, entendido como um instrumento de dominação de uma classe sobre as outras. O Estado ateniense é considerado por Engels como um modelo do processo de formação dos Estados. Em Atenas, no final da fase superior da barbárie e em inícios da civilização, o povo já não mais se dividia em tribos conforme seus laços

de consangüinidade, mas conforme bases territoriais – *naucrárias* – constituídas tanto por membros das tribos nativas, como também por estrangeiros, isto é, membros de outras gens, fratrias ou tribos que ali se concentraram em busca de lucros fáceis. Os ascendentes produtores e comerciantes atenienses logo se viram obrigados a constituir “uma força pública que não mais se identifica com o povo em armas” (Engels, 1984, p. 193), não só para defender suas embarcações comerciais de eventuais ataques, mas também para conter os conflitos internos entre ricos e pobres, senhores e escravos, pois esses conflitos se tornavam cada vez mais acirrados. Essa força armada que nasceu separada do povo e que ganhou amparo legal na Constituição de Sólon em 594 a.C. — força que era desconhecida pela sociedade gentilica — é o Estado (Cf. Engels, 1984, p. 193-194). Um instrumento de domínio que, “por regra geral”, pertence à classe mais poderosa, à classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, “se converte em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida e explorada”.

O ESTADO MODERNO

O Estado, não apenas em seu nascimento, mas em todas as fases de sua existência, sempre se encontra vinculado à classe dominante de um determinado contexto histórico. Assim como, no Mundo Antigo, o Estado existiu para defender os interesses dos senhores contra os escravos, assim como, no Mundo Medieval, o Estado existiu para defender os interesses da nobreza e do clero contra os interesses dos servos e camponeses, no Mundo Moderno, o Estado existe para defender os interesses da burguesia contra os



interesses do proletariado (Cf. Engels, 1984, p. 194).

O Estado Moderno, no entendimento de Marx e Engels, é resultado do processo de centralização e concentração do poder político que, na Idade Média, se encontrava disperso e fragmentado entre os senhores feudais. O processo de centralização do poder estatal, iniciado pela monarquia absoluta em finais da Idade Média e concluído pela burguesia no

Mundo Moderno, não significou outra coisa senão um processo de aperfeiçoamento do instrumento de dominação da classe burguesa sobre a classe proletária. Se, num primeiro momento, a centralização do Estado promovida pela burguesia serviu como um instrumento de sua luta contra os restos dos poderes locais do feudalismo, num segundo momento, serviu-lhe de instrumento de domínio sobre o proletariado.

A concentração do poder político, primeiro nas mãos do monarca e depois nas mãos da burguesia, trouxe à tona a questão da soberania. O poder político, ao concentrar-se, torna-se um poder superior a todos os outros poderes que ainda possam existir entre os diversos agrupamentos e relações sociais. Independentemente das diversas formas – Estado absoluto, Estado liberal, ou Estado social – o poder político é sempre um poder que se sobrepõe aos demais. Assim, dizer que o poder político foi concentrado, significa dizer que a soberania se colocou em um único centro: primeiro, nas mãos do monarca, depois nas mãos da burguesia.

A burguesia ascendente, “em sua tarefa de quebrar todos os poderes independentes – locais, territoriais, urbanos e provinciais – a fim de estabelecer a unificação civil da nação, tinha forçosamente que desenvolver o que a monarquia absoluta começara: a centralização, mas ao mesmo tempo, o âmbito, os atributos e os agentes do poder governamental” (Marx, 1978,



p. 114). Com a centralização do poder político em mãos da burguesia, os privilégios senhoriais se transformaram em atributos do poder soberano; os ocupantes dos cargos honoríficos que caracterizavam o sistema feudal transformaram-se em funcionários pagos e os poderes locais, que se encontravam em conflito entre si, transformaram-se em um plano regular de um poder soberano que visava exercer o domínio sobre o conjunto da sociedade. Como sugere Marx, referindo-se ao Estado francês:

Esse poder executivo com sua imensa organização burocrática e militar, com sua engenhosa máquina do Estado, abrangendo amplas camadas de um exército de funcionários totalizando meio milhão, além de mais meio milhão de tropas regulares, esse tremendo corpo de parasitas que envolve como uma teia o corpo da sociedade francesa e sufoca todos os seus poros, surgiu ao tempo da monarquia absoluta com o declínio do sistema feudal (Marx, 1978, p. 114).

Se, num primeiro momento, o poder soberano, centralizado nas mãos do monarca, atendia aos interesses da nobreza, num segundo momento, ao assumir a forma de Estado nacional, passou a atender aos interesses da ascendente burguesia. Nas palavras de Marx, “à medida que os progressos da moderna indústria desenvolviam, ampliavam e aprofundavam os antagonismos de classe entre o capital e o trabalho, o poder do Estado foi adquirindo cada vez mais o caráter de poder nacional do capital sobre o trabalho, de força pública organizada para a escravização social, de máquina do despotismo de classe” (Marx, 1986a, p. 70).

Enfim, no entendimento de Marx e Engels, o poder político, aparentemente colocado acima das classes, nasceu e se desenvolveu vinculado aos interesses das classes dominantes que se sucederam ao longo do tempo. Como diz Engels, o Estado antigo nada mais foi que um instrumento para os senhores subjugar os escravos; o Estado feudal, um instrumento para a nobreza subjugar servos e camponeses e o Estado moderno representativo, um instrumento que serve o capital para explorar o trabalho

assalariado (Cf. Engels, 1984, p.194). Por ser um instrumento de domínio de uma classe sobre outras, Marx considera que o Estado deve ser destruído pela luta revolucionário do proletariado e, em seu lugar, instituído uma livre associação dos trabalhadores: uma associação onde não existirão as classes nem os seus antagonismos; e desde então, não haverá mais poder político propriamente dito, pois o poder político é precisamente o resumo oficial do antagonismo existente na sociedade civil (*apud* Lênin, 1986, p. 29).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na teoria política elaborada por Marx e Engels, as razões que eles atribuem ao nascimento e desenvolvimento do poder político não deixam margem para que se compreenda a legitimidade do poder político, ou seja, as razões da obediência ao mando político. A legitimidade do poder político pressupõe o consenso em torno de sua existência, isto é, que a totalidade dos membros da sociedade estejam de acordo com a fundação do poder político. Esse acordo só seria possível se o poder político fosse criado com o propósito de atender aos interesses e aspirações de todos e se suas decisões representassem, de fato, o interesse comum.



Entretanto, como se viu anteriormente, na concepção dos autores, o poder político tem o seu nascimento e desenvolvimento marcado pelos interesses das classes dominantes de cada contexto histórico. Se, de fato, o poder político existe para atender aos interesses e aspirações das classes dominantes em detrimento dos interesses e aspirações das classes dominadas, por que as classes subalternas de uma dada sociedade haveriam de prestar-lhe obediência? Se a obediência das classes dominadas ao mando político ocorre em virtude da ameaça de uso da força física, isto não significa que ela é voluntária, isto é, que o poder político tem o reconhecimento de todos os membros da comunidade. Assim, pode-se afirmar que, na teoria política de Marx e Engels, a legitimidade do poder político não encontra guarida: afirmar que o poder político está sempre vinculado às classes dominantes, é rejeitar a possibilidade de obtenção da legitimidade do poder político. Mesmo que se abra a possibilidade de extinção das classes sociais – a legitimidade do poder político seria inviável, pois, com a extinção das classes, o poder político também se extinguiria.

T & M

Texto recebido em março de 2004.

Aprovado para publicação em maio de 2004.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
REVISTA TEMAS & MATIZES
www.unioeste.br/saber

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
REVISTA TEMAS & MATIZES
www.unioeste.br/saber

SOBRE O AUTOR:

José Otacílio da Silva é Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor de Sociologia e de Ciência Política na Unioeste – Campus de Cascavel. Endereço eletrônico: otacilio@certto.com.br.

REFERÊNCIAS:

- ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.
- GIANNOTTI, J. A. “Karl Marx: vida e obra”. In: MARX, Karl. *Para uma contribuição à crítica da economia política / Do capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1999.
- LÊNIN, V. I. *O Estado e a revolução*. São Paulo: Hucitec, 1986.
- MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Hucitec, 1987.
- ;---. “Manifesto do Partido Comunista”. In.: LASKI, Harold. *O manifesto comunista de Marx e Engels*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- MARX, K. *O capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.
- . *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- . *A guerra civil na França*. São Paulo: Global, 1986a.
- . *As lutas de classes na França (1848-1850)*. São Paulo: Global, 1986b.

